# INDICAÇÃO Nº 09/2020

O Vereador que esta subscreve indica, com amparo no art. 174 do Regimento Interno, que seja encaminhado expediente ao Executivo Municipal sugerindo: **QUE A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DETERMINE QUE SEJA FEITO O CASCALHAMENTO NA LINHA RAIGÃO ALTO, ENTRE AS PROPRIEDADES DE TADEU OTT E ALVARO IMMIG.**

## JUSTIFICATIVA

A presente Indicação se justifica tendo em vista que a estrada no trecho entre as propriedades dos munícipes Tadeu Ott e Álvaro Immig, na Linha Raigão Alto, encontra-se em más condições de tráfego, sendo que o cascalhamento da mesma se faz urgente e beneficiará todos aqueles que transitam naquele trajeto.

**Assim, diante dos motivos expostos, SUGIRO a medida acima destacada, por entender ser de relevante interesse público, especialmente dos munícipes e usuários da referida via.**

Câmara de Vereadores de Tunápolis, SC, 20 de agosto de 2020.

INÁCIO THOMAS
Vereador